



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1829 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 02, 08, 07.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Câmara

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB,
a implantação de sistema de iluminação pública na
Rua C 3, da localidade de Quintas do Amanhecer II,
na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de
sistema de iluminação pública na Rua C 3, da localidade de Quintas do Amanhecer II, na
Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia Energética de
Brasília – CEB, a implantação de sistema de iluminação pública na Rua C 3, da localidade de
Quintas do Amanhecer II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentida
de sistema de iluminação adequada na referida localidade para que possa transitar com maior
conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de
aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Elisângela

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1829 /07
Fis. Nº 01 <i>Paulo</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/07/07 às 15h45
<i>[Assinatura]</i> 23.243-2
Assinatura Matrícula